



Estado de Mato Grosso  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**Biênio 2019/2020**

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**INDICAÇÃO Nº. 024/2020**

<p><b>CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT</b></p> <p>PROCOLO Nº <u>1033/2020</u></p> <p>DATA <u>13</u> / <u>05</u> / <u>2020</u></p> <p><u>Clebson Antônio Brandão</u> Secretaria Geral</p>	
--	--

**Autores Vereadores: Kátia Brambilla e David Marques Silva.**

Senhor Presidente,  
Senhores (as) Vereadores (as),

Os vereadores que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

**- Pinturas das faixas na lateral do acostamento em frente ao Supermercado Delmoro na BR 163.**

Considerando a realização da pintura do meio fio nas proximidades mencionada, e considerando que a pintura das faixas sofreram o desgaste natural do tempo, faz-se necessário retocar a pintura das faixas amarelas (proibido estacionar), tais medidas vem de encontro com as reivindicações e necessidade da população, uma vez que as faixas representam um “instrumento” de segurança no trânsito, é de suma importância a sinalização adequadamente, haja vista que a sinalização horizontal visa o controle, advertência e orientação ou informação ao usuário.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.  
Guarantã do Norte-MT, 13 de maio de 2020.

  
**Kátia Brambilla**  
Ver. Autora

  
**David Marques Silva**  
Ver. Autor